



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE CAMINHÃO Nº 146/2022.

Pelo presente instrumento de contrato de empreitada global, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina-RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa CASA DAS RETROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.326.757/0001-93, estabelecida na Av. Farrapos, nº 2840, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FLORES, brasileiro, solteiro, maior, Inscrito no CPF sob o n.º 740.005.600-00, e RG. nº 9056456974, residente e domiciliado na Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 4500, lote 80, Condomínio Condado Castelo, Bairro Elsa, na Cidade de Viamão– RS, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

De acordo com a cláusula Oitava do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual até 18 de dezembro 2022 à contar de 04/12/2022, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até esgotar as quantidades hora licitadas, de acordo com a necessidade do Município.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 02 de dezembro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

CASA DAS RETROS LTDA
Contratada